Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

| | |
|---|---|
| **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva, sob demanda, de 5 (cinco) elevadores do Uni-FACEF: 1 (um) na Biblioteca/Unidade I, 2 (dois) na Unidade II e 2 (dois) na Unidade III. | |
| **Unidade requisitante** | Pró-reitoria de Administração / Setor de Infraestrutura |
| **Responsável pela demanda** | Flávio Henrique de Oliveira Costa |

| | |
|---|---|
| **Justificativa** | A contratação é necessária para garantir a segurança, confiabilidade e pleno funcionamento dos elevadores do Uni-FACEF, utilizados diariamente por alunos, professores, servidores e visitantes. O serviço de manutenção preventiva assegura a redução de falhas e prolonga a vida útil dos equipamentos, enquanto a manutenção corretiva garante atendimento imediato em caso de eventualidades. A execução contínua deste serviço é imprescindível para atender às normas de segurança e acessibilidade vigentes, evitando riscos à comunidade acadêmica. |
| **Estimativa preliminar do valor da contratação** | R$ 1.746,63 por mês, totalizando R$ 20.959,56 para 12 meses, com estimativa de R$ 8.000,00 para peças diversas, conforme pesquisa de preços e memória de cálculo a juntar aos autos.<br><br>Composição estimada: serviços de manutenção (R$ 20.959,56 em 12 meses) e verba estimativa de até R$ 8.000,00 para peças diversas, mediante diagnóstico técnico, orçamento prévio e autorização expressa. Valor global máximo estimado: R$ 28.959,56. |
| **Data pretendida para a conclusão da contratação** | Até 01/11/2026. |
| **Quantidade** | 12 (doze) meses |
| **Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato** | Imediata |

Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

| | |
|---|---|
| **Opção legal** | Lei Federal nº 14.133/2021, observada a hipótese legal de contratação direta por dispensa de licitação e a instrução do Processo nº 410/2026 – Dispensa nº 295/2026. |
| **Grau de prioridade da contratação** | Alta, considerando a segurança dos usuários e a continuidade do serviço. |
| **Vinculação ou dependência com outro DFD** | Não |

Franca, 23 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Data: 26/10/2026 13:38:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávio Henrique de Oliveira Costa
Pró-reitoria de Administração